



## **Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

**ATO NÚMERO 036/2021.  
DE 08 de outubro de 2021.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO  
BRASILIENSE NA DATA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica declarado facultativo, o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nas seguintes datas:

- I. 11 de outubro (segunda-feira anterior ao feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida);
- II. 1º de novembro (segunda-feira);
- III. 24 de dezembro (véspera do feriado do Dia de Natal);
- IV. 31 de dezembro (véspera do Ano Novo).

**Art. 2º** Fica declarado ponto facultativo o dia 28 de outubro de 2021, "Dia do Funcionário Público", transferindo-se, entretanto, o mesmo, para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

**Art. 3º** Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 82 do livro competente nº 15 (quinze)